



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

INDICAÇÃO Nº03/2021.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vila Nova dos Martírios-Ma, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2021.

AUTORIA DOS VEREADORES: JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO e FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO

ASSUNTO: ASFALTAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO VILA VÁ NO POVOADO DE CURVELÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.
Vereador JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO.

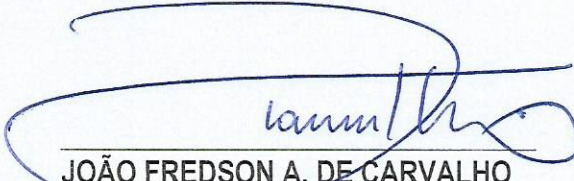
Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. (Das Indicações Art. 140). E por ser um legítimo Representante do Povo desta municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROVIDENCIE OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA FAZER O ASFALTAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO VILA VÁ NO POVOADO DE CURVELÂNDIA.

A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA: A pavimentação asfáltica do referido bairro se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudicando a trafegabilidade, que a Prefeitura Municipal providencie os meios necessários para a realização desta tão **IMPORTANTE OBRA** que visa melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade.

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA
Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2021.


JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO
VEREADOR


FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO
VEREADOR